

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/08/2024 | Edição: 152 | Seção: 1 | Página: 22

Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 775, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

Revoga a Portaria MEC nº 1.717, de 8 de outubro de 2019, que dispõe sobre a autorização para a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica emitir os códigos autenticadores dos diplomas dos concluintes de cursos técnicos de nível médio, ofertados por Instituições Privadas de Ensino Superior - Ipes, com base na Portaria MEC nº 401, de 10 de maio de 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 23000.007835/2015-81, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria MEC nº 1.717, de 8 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

